



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos **onze** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e dezenove (2019)**, nesta cidade e Foro Regional de São José dos Pinhais, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem da MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível deste Foro Regional, a Dra. Marcia Hubler Mosko, extraído dos autos de Carta Precatória nº 0008424-41.2019.8.16.0035.0001, promovida por *JULIANO HUBNER LEANDRO DE SOUSA* em face de *HORTAFACIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.*, eu, Oficial de Justiça que ao final subscrevo, dirigi-me ao endereço indicado, nesta cidade, e, lá estando, avaliei o imóvel denominado lote de terreno Nº 109 D, com 30.000,00m², situado no lugar denominado Fazenda Guatupê, neste Município, com as demais divisas e confrontações constantes na matrícula sob nº 54.504 do Primeiro Registro de imóveis desta cidade sem benfeitorias, totalmente desocupado e sem muros ou cercas para delimitar a área.

Assim, com base em pesquisas realizadas junto a imobiliárias, ofertas de imóveis similares, preços/m² praticados na localidade e, ainda, de acordo com o índice FIPE ZAP, considerando o estado geral do imóvel e localização, AVALIO O IMÓVEL EM R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

E, para constar, lavrei o presente auto, que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Miller Foggiatto
Oficial de Justiça
Assinado Digitalmente

